

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

REQUERIMENTO Nº /2005 (Do Sr. Luiz Antônio Fleury)

Requer novo despacho ao PL nº 1.943/03, dos Srs. Deley e Leonardo Mattos, que “*Dispõe sobre o crime de terrorismo biológico*” e ao PL nº 2.572/03, do Sr. Jorge Pinheiro, que “*Dispõe sobre a gestão da Área de Proteção Ambiental (APA) do Planalto Central, e dá outras providências*”

Senhor Presidente,

Nos termos dos artigos 141 e 41, XX, do Regimento Interno da Casa, solicito a Vossa Excelência proceder à revisão do despacho concedido ao PL nº 1.943/03, dos Srs. Deley e Leonardo Mattos, que “*Dispõe sobre o crime de terrorismo biológico*” e ao PL nº 2.572/03, do Sr. Jorge Pinheiro, que “*Dispõe sobre a gestão da Área de Proteção Ambiental (APA) do Planalto Central, e da outras providências*” de modo a excluir a Comissão de Defesa do Consumidor do despacho, visto que as matérias não são de seu campo temático; e incluir a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Brasília, de de 2005.

Deputado **LUIZ ANTONIO FLEURY**
Presidente